

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA FORTBAHIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FORTBAHIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 03.678.859/0001-42, sediada à RUA SANTA LUCIA, 465, CENTRO, CAMACAN, BA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. EDSON NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG: 01.750.425 - SSP/BA, CPF Sob nº. 333.558.945-91, residente e domiciliado na RUA SNTA LUCIA, 204, ANTONIO ELIAS RIBEIRO, CAMACAN - BAHIA, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 020/12, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 058/12 cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO.**

### **CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 058/12 a contar do dia 08 de agosto de 2012, O prazo de execução do contrato nº 058/12, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 09 de novembro de 2012.

1

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **058/12**, firmado em 09 de fevereiro de 2012, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, Bahia, 08 de agosto 2012.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Buerarema**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FortBahia Construções Incorp.ltda**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

2

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)